



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

REGISTRO Nº 28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

INDICAÇÃO nº 009/2019.

O VEREADOR MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que **ADOTE PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES À EXTINÇÃO OU ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) PARA OS COMERCIANTES DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MUNICÍPIO E SEM DÉBITOS PARA COM A MUNICIPALIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

Como é notório, a carga tributária no país é altíssima, impactando diretamente no fluxo de caixa e na estabilidade financeira dos contribuintes.

O presente pedido tem por objetivo fomentar a economia local e a geração de empregos, ao ponto em que, havendo redução ou extinção da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) para os comerciantes que se encontram devidamente instalados no município e que não possuam débitos em aberto, fará com que estes possam investir em seu negócio e contratar mais empregados, trazendo, via de consequência, benefícios a população e ao Município de Apiacá.

Pelo exposto, apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2019.


MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
-Vereador-